



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Barra do Rocha

1

Sexta-feira • 11 de Janeiro de 2019 • Ano • Nº 2072

Esta edição encontra-se no site: www.barradorocha.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Barra do Rocha publica:

- **Portaria Nº 19 de 11 de janeiro de 2018** - Concede licença maternidade a servidora pública municipal Sr.^a Iasmim Lisboa Sinfrônio

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

CNPJ: 14.234.850/0001-69

PORTARIA Nº 19 DE 11 DE JANEIRO DE 2018

**“CONCEDE LICENÇA
MATERNIDADE A SERVIDORA
PÚBLICA MUNICIPAL SR.^a
IASMIM LISBOA SINFRÔNIO”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 99 da Lei nº 544 de 16 de fevereiro de 2009, o artigo 1º da Lei de nº 651 de 17 de setembro de 2015 e a Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade a Servidora Pública Municipal Sr.^a **Iasmim Lisboa Sinfrônio**, vinculado ao município no cargo de Conselheira Tutelar.

Parágrafo Único – O período de Licença Maternidade da servidora será de 09/01/2019 a 08/07/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 09 de janeiro de 2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA, ESTADO DA BAHIA, EM 11 DE JANEIRO DE 2019.

**LUÍS SÉRGIO ALVES DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL**

**ELIANE REGINA DE ALMEIDA COSTA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Rua Maria Oliveira Bittencourt, s/nº – Centro - Barra do Rocha – Bahia – CEP: 45.560-000
Fone/Fax: (73) 3202-2118 - E-mail: pmbr.barradorocha@gmail.com